



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

CEP 37.484 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
ASSUNTO : LEI Nº *810* DE *28* DE *Dezembro* DE 1.992.

SERVIÇO :

DATA :

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal
a regularizar locação de Caminhões.

A Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Ge-
rais, por seus representantes decretou e eu Prefeito Municipal, san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a regulari-
zar a locação de 03 caminhões que prestaram serviços à Pre-
feitura Municipal, nos Setores de Limpeza Pública e Serviço
Municipal de Estradas de Rodagem, no período de Setembro de
1.990 a Dezembro de 1.992, inclusive.

ART. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vi-
gor imediatamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG., em *28* de *Dezembro* de 1.992.

[Assinatura]
SEBASTIÃO JUNHO DO COUTO

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

EM 1.ª DISCUSSÃO

EM 28 / 12 / 92

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG